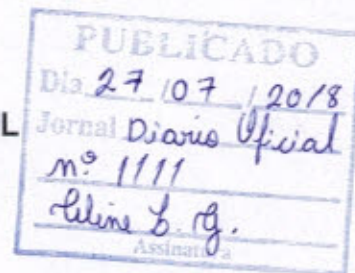




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.386 / 2018.

“Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Helen Caroline Olmedo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

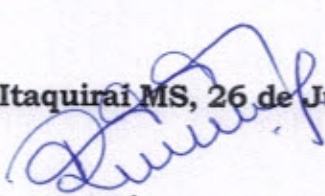
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Helen Caroline Olmedo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, concedida através do Decreto n°4.323/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Agosto de 2018.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Julho de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal